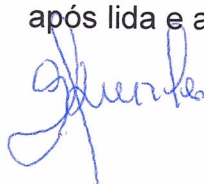
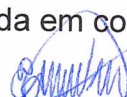


*FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA*  
*- FAPS -*  
*CNPJ: 13.624.533/0001-96*

**ATA 115/2022**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE**  
**APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

No dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapera reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do FAPS a fim de tratar sobre o assunto Reforma da Previdência. Na ocasião, o Joel Fraga representante da Empresa Gestor Um, realizou uma chamada de vídeo onde por meio desta foram feitas explicações aos membros do conselho referentes à Reforma. Conforme solicitado pelo Conselho Deliberativo do FAPS, foram enviados 04 cenários diferentes, desta maneira, Joel Fraga explicou com mais detalhes os mesmos, para assim, melhor compreensão do conselho e para análise em relação a qual se tornaria mais adequado a ser implementado pelo Município, sendo que, nos diferentes cenários foi possível observar uma diminuição nos déficits atuariais do Fundo. Depois de feito este estudo e melhores esclarecimentos, o Conselho decidiu que irá montar um ofício para a Administração Municipal onde a mesma deve avaliar e optar por um dos cenários, uma vez que é de sua competência decidir sobre o assunto das novas regras de aposentadoria e pensões para seus segurados e beneficiários, podendo ainda caso for de seu interesse solicitar novos cenários. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai ser assinada por mim e demais presentes:

  *Adriana Campos, Zora Miller, Jaiara Favinato*